



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 159

Brasília-DF, 21 de agosto de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Varley Pires da Mata

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA-GERAL	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	12
CORREGEDORIA	13
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	29

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 4617, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES- DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante nos autos do **Processo nº 50600.029581/2023-75**, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** o Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, com o objetivo de transversalizar a igualdade de gênero, étnico-racial e o respeito à diversidade na elaboração das políticas, projetos, programas e ações diversas sob responsabilidade dessa Autarquia.

Art. 2º Compete ao Comitê:

I - realizar diagnóstico acerca de eventuais políticas, projetos, programas e ações diversas que abordem ou tenham potencial de transversalizar os temas de gênero, raça/etnia e diversidade no âmbito de atuação do DNIT;

II - apresentar plano de ação com propostas a serem incorporadas às políticas, projetos, programas e ações diversas do DNIT destinadas a reparar distorções e desigualdades sociais, de gênero, de raça/etnia e diversidade;

III - solicitar pareceres e estudos de especialistas nas temáticas afetas ao Comitê, com vistas a subsidiar a implementação de políticas públicas transversais no âmbito do DNIT;

IV - propor ferramentas, iniciativas e sistemáticas para criar, viabilizar, aprimorar e monitorar a atuação do DNIT que considerem gênero, raça, etnia e diversidade;

V - articular com os demais órgãos e entidades da Administração Pública, a fim de levantar a necessidade de ações educativas e de sensibilização nas temáticas de gênero, raça/etnia e diversidade, com foco na atuação da Autarquia;

VI - estimular ações e iniciativas de promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades e a todos os tipos de discriminação, contemplando todas as pessoas que atuam no DNIT, e promovendo ampla discussão, bem como fomentando parcerias junto a comunidades, entidades de natureza pública e/ou privada, inclusive organismos internacionais e fornecedores; e

VII - elaborar relatório de atividades com periodicidade anual, a ser encaminhado à Diretoria-Geral do DNIT.

Parágrafo único. Fica vedada, no âmbito do Comitê, a comunicação, discussão e/ou apuração de denúncias, representações funcionais ou quaisquer notícias de irregularidades, ainda que associadas aos temas de gênero, raça e diversidade, devendo estas serem formalmente encaminhadas à instância de integridade competente para providências.

Art. 3º O Comitê terá a seguinte composição:

- I - uma pessoa da Diretoria-Geral;
- II - uma pessoa da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP;
- III - uma pessoa de cada associação ligada aos servidores do DNIT;
- IV - uma pessoa da Comissão de Ética do DNIT;
- V - uma pessoa da Corregedoria Interna do DNIT;
- VI - uma pessoa da Coordenação-Geral de Integridade - CGInt;
- VII - uma pessoa da Ouvidoria do DNIT;
- VIII - uma pessoa da Auditoria Interna do DNIT;
- IX - duas pessoas representando as Superintendências Regionais do DNIT; e
- X - duas pessoas representando os Serviços de Gestão de Pessoas do DNIT.

§ 1º Cada integrante do Comitê terá um/a suplente, que o/a substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

§ 2º As pessoas de que tratam os incisos do art. 3º e os/as respectivos/as suplentes serão indicados/as pelo/as titulares das unidades que representam e designados por ato da Diretoria-Geral do DNIT.

§ 3º No momento da escolha dos/as integrantes do Comitê, deverão ser observados os marcadores sociais de gênero, etnia/raça e diversidade, devendo ser indicados/as pelos dirigentes das respectivas unidades.

§ 4º A composição do Comitê observará a paridade de gênero, priorizando-se a representação de mulheres.

Art. 4º O Comitê será presidido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, representada por sua/seu titular em exercício.

Parágrafo único. Em sua primeira reunião, o Comitê elegerá substituto/a para a função de presidente, bem como secretário/a responsável pela elaboração de memória das reuniões.

Art. 5º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, para participarem de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 6º O Comitê se reunirá, em caráter ordinário, bimestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação do/a presidente ou pela maioria simples de seus membros.

§ 1º O quórum de instalação das reuniões do Comitê é de metade dos membros e o quórum de deliberação é de maioria simples.

§ 2º Além do voto ordinário, o/a presidente terá o voto de qualidade em caso de empate.

§ 3º As reuniões cujos integrantes estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência, exceto na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião remotamente.

§ 4º Quando não for possível realizar a reunião no formato remoto ou híbrido, será verificada antecipadamente disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as despesas de diárias e passagens para convidado/a eventual em reunião do Comitê.

§ 5º Caberá à Diretoria de Administração e Finanças prestar o apoio administrativo e de infraestrutura necessários à execução dos trabalhos.

Art. 7º As discussões realizadas no âmbito do Comitê são de natureza colegiada, podendo produzir recomendações às unidades do DNIT, cujo encaminhamento deverá ser feito pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. As recomendações oriundas do comitê não terão caráter vinculativo, mas sua não observância deverá ser expressamente justificada pelo gestor da unidade à qual se destinam.

Art. 8º A participação no Comitê é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja qualquer remuneração, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais dos integrantes.

Art. 9º O Comitê elaborará, no prazo de sessenta dias, contados da data de publicação desta portaria, o seu regimento interno e o submeterá à aprovação da Diretoria-Colegiada.

Art. 10. Dúvidas e casos omissos deverão ser objeto de análise da Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 4618, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, pelo art. 5º das Instruções normativas nºs 17 e 18, ambas de 13/05/2020, publicadas no Boletim Administrativo nº 093 de 18/05/2020, e o constante dos autos do **processo nº 50600.013674/2018-11**, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 3427, de 27 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 122, de 29 de junho de 2023, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"(...)

Art. 3º O servidor designado deverá realizar a análise nos termos da Instrução Normativa nº 18/2020 (Sei! 5614180), atualizada pela Instrução Normativa nº 71/2021 (Sei! 9466073).

§ 1º O início do prazo para a análise do primeiro processo do Convênio nº 281/2007 se dará no dia seguinte à publicação desta Portaria.

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 4643, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Altera a estrutura da Comissão de Gestão de Pessoas destinada a avaliar e a definir itens pertinentes à realização do concurso público para provisionamento de cargos no âmbito do DNIT, conforme autorizado pela Portaria nº 2.760, de 16 de junho de 2023, publicada pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, a alínea "a" do inciso II do art. 13 da Portaria/MT nº 628, de 27/06/2023, publicada

no DOU de 28/06/2023, a Portaria/MGI nº 2.760, de 16/06/2023, publicada no DOU de 16/06/2023, a Resolução/DIRCOLEG-DNIT nº 6, de 13/05/2022, publicada no DOU de 17/05/2023, e tendo em vista o constante nos autos do **Processo nº 50600.023896/2023-17**, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** a composição da Comissão de Gestão de Pessoas instituída por meio da Portaria nº 3.714, de 06/07/2023, alterada pela Portaria nº 3932, de 17/07/2023, na forma do Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

ANEXO I**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATUAÇÃO	NOME	CARGO	DIRETORIA	E-MAIL
Presidente	RAUL CAPP PALLOTTA	Analista Administrativo	DAF	raul.capp@dnit.gov.br
Integrante	NEURY LOPES DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	DAF	neury.oliveira@dnit.gov.br
Integrante	CÁSSIA BRETAS PINTO COELHO	Analista em Infraestrutura de Transportes	DG	cassia.bretas@dnit.gov.br
Integrante	MARCOS LEARTH SOARES	Analista em Infraestrutura de Transportes	DIR	marcos.learth@dnit.gov.br
Integrante	LUIZ HELENO ALBUQUERQUE FILHO	Analista em Infraestrutura de Transportes	DPP	luiz.albuquerque@dnit.gov.br
Integrante	RODILON TEIXEIRA	Analista Administrativo	IPR/DPP	rodilon.teixeira@dnit.gov.br
Integrante	MÍRIAN DE FÁTIMA LEOCADIO GOMES	Analista em Infraestrutura de Transportes	DIREX	mirian.gomes@dnit.gov.br
Integrante	JEAN CARLO TREVIZOLO DE SOUZA	Analista em Infraestrutura de Transportes	DIF	jean.souza@dnit.gov.br
Integrante	JAQUELINE PORTMANN BORBA	Técnico Administrativo	DAQ	jaqueline.borba@dnit.gov.br

EDITAL Nº 5/ 2023 /DNIT, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**Processo nº 50600.025551/2023-90****PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EM IDIOMA ESTRANGEIRO**

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em parceria com a Universidade de Brasília

Objetivo	Período de execução
Atender à necessidade de capacitação em língua estrangeira para melhor atendimento ao público e maior capacidade de compreensão das áreas técnicas, uma vez que grande parte das inovações e atualizações técnicas são publicadas e discutidas em língua estrangeira, por se tratar de temas amplamente debatidos em contexto mundial. Os idiomas ofertados são inglês e espanhol.	Início previsto para o dia 25 de setembro de 2023.

1. SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1.1. A seleção dos interessados será coordenada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e será realizada mediante sorteio, conforme limitação das vagas por nível e idioma.

1.1.1. Os servidores lotados na Sede do DNIT concorrerão exclusivamente às vagas presenciais, enquanto os servidores lotados nas Superintendências Regionais e Unidades Locais concorrerão exclusivamente às vagas remotas.

1.1.2. Cada servidor poderá concorrer a apenas uma turma de um idioma, sendo vedada a participação do mesmo interessado em turmas de idiomas diferentes.

1.1.3. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a mais recente.

1.1.4. Em caso de desistência ou saldo de vagas nas turmas a distância, os servidores lotados na Sede do DNIT poderão ingressar nas turmas a distância.

1.2. Para concorrer às vagas descritas no presente edital, o servidor deverá preencher o formulário de candidatura disponível no link <https://forms.office.com/r/N3daeMmhQx>, devendo encaminhar anexo contendo termo de compromisso e autorização da chefia imediata, conforme modelo disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI sob a denominação "Termo de Compromisso - Ações de Desenvolvimento".

1.3. Ao preencher o formulário de candidatura, os servidores deverão informar se são iniciantes ou não no estudo do idioma escolhido. Os primeiros concorrerão às vagas destinadas às turmas denominadas "Básico I", enquanto os segundos deverão realizar teste de nivelamento para determinar o seu nível de conhecimento no idioma escolhido.

1.3.1. Concluído o teste de nivelamento, os servidores serão informados do resultado e concorrerão às vagas das turmas adequadas ao seu nível de conhecimento.

1.3.2. O teste de nivelamento será realizado pela Universidade de Brasília, mediante cadastro do aluno no sistema específico disponibilizado por essa instituição.

1.4. Os alunos não selecionados constarão em lista de espera para o caso de desistências ou surgimento de vagas adicionais.

1.5. Os servidores selecionados devem arcar com eventuais custos de material didático.

1.6. Ao se inscrever no presente processo seletivo, o candidato atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS

2.1. Serão contratadas até 15 turmas para o segundo semestre de 2023, com ocupação máxima de 15 alunos em cada uma delas.

2.1.1. As estimativa inicial de distribuição das turmas ocorrerá conforme tabela abaixo:

IDIOMA	TURMAS	VAGAS PRESENCIAIS	VAGAS REMOTAS	TOTAL DE VAGAS
Inglês	12	60	120	180
Espanhol	3	15	30	45

2.2. Os horários de realização das turmas estão previstos para ocorrer conforme tabelas abaixo:

Horário	Turmas por dia da semana - Inglês	
	Segundas e quartas-feiras	Terças e quintas-feiras
8:00 às 10:00	2	2
10:00 às 12:00	2	2
12:30 às 14:30	2	2

Horário	Turmas por dia da semana - Espanhol	
	Segundas e quartas-feiras	Terças e quintas-feiras
8:00 às 10:00	1	1
10:00 às 12:00	-	1

2.3. A distribuição final das turmas será realizada após o resultado dos testes de nivelamento, considerando-se, para tanto, o atingimento de quórum mínimo de 10 alunos para sua realização.

2.3.1. Caso não seja possível a realização de uma turma em função do não atingimento do quórum mínimo, e havendo demanda para turmas de outros níveis, as vagas poderão ser remanejadas para suprir a demanda.

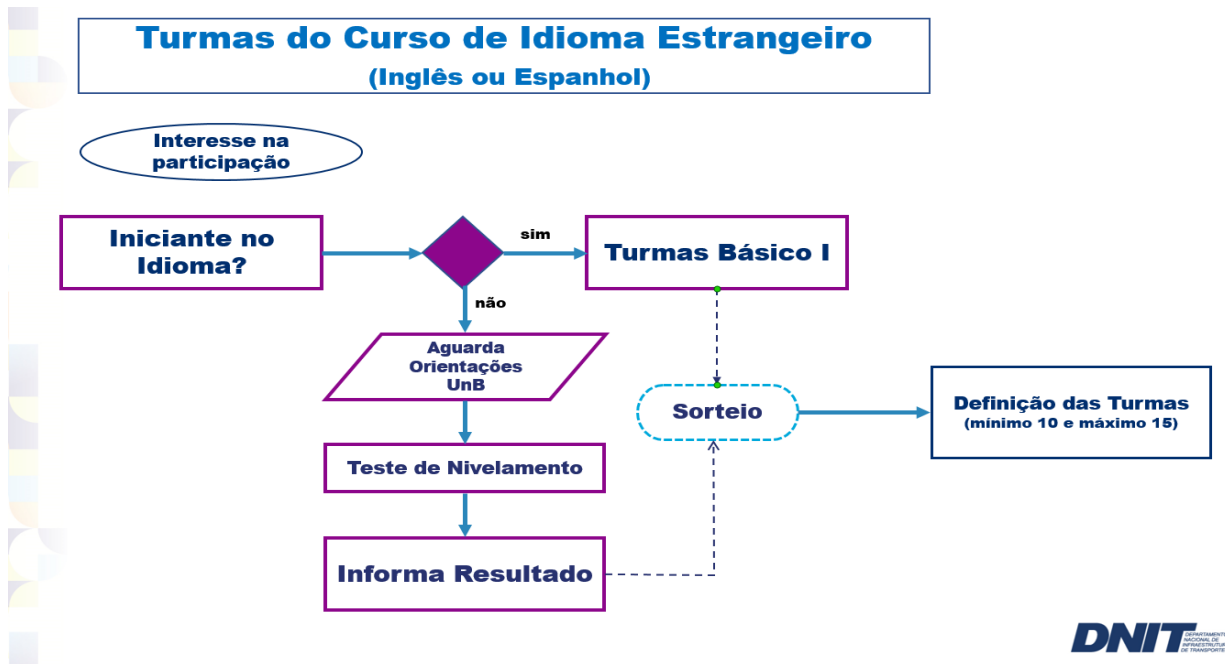
3. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

3.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma abaixo.

DATA PREVISTA	EVENTO
21/08/2023	Divulgação da seleção para capacitação em idioma estrangeiro
21/08/2023	Início do período de inscrições
31/08/2023	Prazo limite para as inscrições
4 a 14/09/2023	Realização de nivelamentos
18/09/2023	Divulgação do resultado do sorteio
18 a 20/09/2023	Matrícula no curso
21/09/2023	Matrícula em segunda chamada
22/09/2023	Encaminhamento do link das aulas pela UnB
25/09/2023	Início das aulas

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

**ANEXO I
FLUXOGRAMA DEFINIÇÃO E SELEÇÃO DE TURMAS**



PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

PORTARIA N. 00025/2023/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 1013755-25.2023.4.01.4100**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **MICHELE ALVES SANTOS E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO
Procurador Federal

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 4675, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.048604/2022-60	Processo de atos e fatos irregulares	Sede
50600.014818/2023-13	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º MANTER a composição atual da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 2.200, de 27 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 81, de 28 de abril de 2023, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 3.996, de 18 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 136, de 19 de julho de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
PEDRO HENRIQUE LÔBO E SILVA	Técnico Administrativo	2063212	Presidente
FABIANO DOS SANTOS BARROS	Técnico Administrativo	2062364	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 4346, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, o Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, o Decreto nº 10.193, a Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, a Portaria/MINFRA nº 94, de 13 de janeiro de 2020, a Portaria/DNIT nº 224, de 15 de janeiro de 2020, bem como instrui o Manual de Concessão de Diárias e Passagens Aéreas,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as): **JOSÉ MARCOS LINS ANTUNES FILHO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1572083, **MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2063960 e **THIAGO ALEXANDRE DE MELO BORBA**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1571956, para exercerem as atividades de solicitante de viagem e solicitante de passagem, no âmbito da Superintendência Regional de Alagoas.

Art. 2º **INFORMAR** que os Servidores(as), acima designados(as), não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 4631, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial

da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato AH-00857/2018, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CARUSO JR. ESTUDOS AMBIENTAIS & ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.550.302/0001-69, de acordo com o **Processo nº 50013.000607/2018-56**, cujo objeto é a Elaboração de Estudos e Programas Ambientais necessários para o Licenciamento Ambiental de Operação das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, localizadas nas Calhas do Alto Solimões, Juruá e Japurá, Lote 05, no Estado do Amazonas, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital:

Fiscal Técnico

Titular: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1105267.

Substituto: **EVALTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 1666071.

Fiscal Administrativo

Titular: **EVALTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 1666071.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1105267.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192 e, como gestor substituto do Contrato o Engenheiro Civil **LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 4666630, Coordenador de Engenharia Aquaviária - Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 3229 de 13 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 114 de 20/06/2022 (SEI nº 11647272).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4635, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato AH-00856/2018, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **VERITAS - SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.775/0001-78, de acordo com o **Processo nº 50013.000606/2018-10**, cujo objeto é a Elaboração de Estudos e Programas Ambientais necessários para o Licenciamento Ambiental de Operação das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, localizadas nas Calhas do Rio Purus e Médio Solimões, Lote 04, no Estado do Amazonas, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital:

Fiscal Técnico

Titular: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1105267.

Substituto: **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 1666071.

Fiscal Administrativo

Titular: **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 1666071.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1105267.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192 e, como gestor substituto do Contrato o Engenheiro Civil **LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 4666630, Coordenador de Engenharia Aquaviária - Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 3228 de 13 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 114 de 20/06/2022 (SEI nº 11647088).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4636, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato AH-00855/2018, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CARUSO JR. ESTUDOS AMBIENTAIS & ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.550.302/0001-69, de acordo com o **Processo nº 50013.000605/2018-67**, cujo objeto é a Elaboração de Estudos e Programas Ambientais necessários para o Licenciamento Ambiental de Operação das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, localizada na Calha do Amazonas, Lote 03, no Estado do Amazonas, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital:

Fiscal Técnico

Titular: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1105267.

Substituto: **EVALTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 1666071.

Fiscal Administrativo

Titular: **EVALTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 1666071.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1105267.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192 e, como gestor substituto do Contrato o Engenheiro Civil **LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 4666630, Coordenador de Engenharia Aquaviária - Substituto.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 3227 de 13 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 114 de 20/06/2022 (SEI nº 11647033).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4638, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato AH-00854/2018, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **VERITAS - SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.775/0001-78, de acordo com o **Processo nº 50013.000603/2018-78**, cujo objeto é a Elaboração de Estudos e Programas Ambientais necessários para o Licenciamento Ambiental de Operação das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, localizadas na calha do Rio Madeira, Lote 02, nos Estados do Amazonas e de Rondônia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital:

Fiscal Técnico

Titular: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1105267.

Substituto: **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 1666071.

Fiscal Administrativo

Titular: **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 1666071.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1105267.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192 e, como gestor substituto do Contrato o Engenheiro Civil **LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 4666630, Coordenador de Engenharia Aquaviária - Substituto.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 3226 de 13 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 114 de 20/06/2022 (SEI nº 11646938).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4639, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato AH-00853/2018, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **VERITAS - SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.775/0001-78, de acordo com o **Processo nº 50013.500029/2017-72**, cujo objeto é a Elaboração de Estudos e Programas Ambientais necessários para o Licenciamento Ambiental de Operação das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, localizadas nas calhas do Rio Negro, Rio Branco e no

Baixo Solimões, Lote 01, nos Estados do Amazonas e de Roraima, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital:

Fiscal Técnico

Titular: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1105267.

Substituto: **EVALTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 1666071.

Fiscal Administrativo

Titular: **EVALTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 1666071.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1105267.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192 e, como gestor substituto do Contrato o Engenheiro Civil **LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 4666630, Coordenador de Engenharia Aquaviária - Substituto.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 3224 de 13 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 114 de 20/06/2022 (SEI nº 11646805).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**PORTARIA Nº 4616, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132 de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.000679/2023-11**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNANDO** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 435/2023, celebrado com a empresa **ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, que tem como objeto é a aquisição dos itens confecção de materiais didáticos (Livros Saberes do Trânsito), com objetivo de desenvolver a percepção e a consciência dos riscos, estimular a adoção de atitudes e de comportamentos seguros ao transitar nas vias públicas, além dos demais conteúdos que envolvem o trânsito, a serem usados pela Superintendência Regional DNIT em Mato Grosso, conforme especificações deste Termo de Referência e de seus anexos.

Fiscal Técnico	Titular: o servidor, MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA , matrícula DNIT nº 3560-0, Técnico em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: a servidora, MARGARETH GUGELMIN OKADA , matrícula DNIT nº 3638-0, Analista em Infraestrutura de transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular: o servidor, MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA , matrícula DNIT nº 3560-0, Técnico em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: a servidora, MARGARETH GUGELMIN OKADA , matrícula DNIT nº 3638-0, Analista em Infraestrutura de transportes do DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Servidor **MARCELO GUILHERME DE SOUZA**, matrícula DNIT nº 3164, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**Dispensa por participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em 18/08/2023,

ROSANA MARIA RENNO SOMMER GAMBOGI, Matrícula SIAPE nº 1574097, Período trabalhado: 07/10/2018 - Fruição: 04/08/2023. Processo SEI nº 50606.004431/2023-07.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 4619, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Subcomissão de Avaliação de Documentos, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	MEMBRO
GIOVANNA FEITOSA DE LIMA	5526-3	Analista em Infraestrutura de Transportes	Presidente
GERALDO MEDEIROS FILHO	5252-3	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	Titular
JILBERGLEI VIEIRA MEDEIROS	5253-1	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	Titular
PAULO ROGÉRIO BARCELOS SANTIAGO LIMA	4023-1	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	Titular
DILMA DO ROSÁRIO SOUTO	0798-6	Agente Administrativo	Suplente
PAULO ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA	5248-5	Analista Administrativo	Suplente
RODRIGO FERREIRA MENDONÇA	3404-5	Analista em Infraestrutura de Transportes	Suplente

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Em, 08/08/2023

NIVALCEMA DE SOUSA BISPO MELIANDE, matr. DNIT nº 6.197-2, período: de 26 a 27/07/2023. Processo nº 50614002121/2023-41.

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 31/07/2023

DANYEL FLÁVIO LOPES DE PAIVA, matr. DNIT nº 3.593-9, Período: 04 a 06/09/2023. Processo nº 50614.002289/2018-99.

Em, 11/08/2023

JEYVIDSON DIEGO FERREIRA DA SILVA, matr. DNIT nº 4.049-5, Dias: 18/08/2023 e 21/08/2023. Processo nº 50614.002289/2018-99.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 28/07/2023

WHEDNEY JONATHAN ALVES DA ROCHA, matr. DNIT nº 4.584-5, período: 21/07/2023 a 19/08/2023. Processo nº 50614.002464/2019-29.

Em, 31/07/2023

SIDNEY FRANCO DE OLIVEIRA, matr. DNIT nº 5.414-3, dia: 25/07/2023. Processo nº 50614.002452/2019-02.

Em, 02/08/2023

DOMINGOS SÁVIO CAMPOS FRAGOSO, matr. DNIT nº 0.807-9, período: 02 a 04/08/2023. Processo nº 50614.002299/2019-13.

Em, 14/08/2023

DANYEL FLÁVIO LOPES DE PAIVA, matr. DNIT nº 3.593-9, período: 14 a 18/08/2023. Processo nº 50614.002300/2019-00.

Em, 15/08/2023

DOMINGOS SÁVIO CAMPOS FRAGOSO, matr. DNIT nº 0.807-9, período: 07 a 18/08/2023. Processo nº 50614.002299/2019-13.

Em, 16/08/2023

ANA LÍGIA DE SOUZA PEREIRA SILVA, matr. DNIT nº 5.351-1, período: 09 a 11/08/2023. Processo nº 50614.002228/2019-11.

Em, 17/08/2023

EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA, matr. DNIT nº 4.699-0, período: 16 a 17/08/2023. Processo nº 50614.002303/2019-35.

Pagamento de Substituição

Em, 01/08/2023

ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES ÁVILA PAZ COSTA, matr. DNIT nº 3.184-4, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, Cód. FCE-1.05, no dia 28/07/2023, por motivo de dispensa por participar de mesas receptoras ou juntas eleitorais pelo Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 3861837.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pagamento de Substituição

Em, 08/08/2023

PEDRO BIAGGIO SIEBENEICHLER, mat. DNIT nº 5257.4, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças (código FCE-10), no período de 03/07/2023 a 07/07/2023- 5 (cinco) dias, 10/07 a 20/07/2023 e nos períodos 24/07 a 03/08/2023 por motivo de vacância do cargo da função. Processo nº 50610.000115/2018-21.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**Diárias – julho/2023**

Em, 16/08/2023

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS, mat. DNIT nº 5581-6 período 1: de 18/07/2023 a 20/07/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 2, valor R\$ 684,46. PCDP – 003968/23; período 2: de 20 a 20/07/2023, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 171,12. PCDP – 003968/23.

CLAUDIO ANDRÉ NEVES, mat. DNIT nº 5214-0 período 1: de 06/07/2023 a 08/07/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Jaru/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 003392/23; período 2: de 08 a 08/07/2023, deslocamento: Jaru/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003392/23; período 3: de 12/07/2023 a 14/07/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Jaru/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 003393/23; período 4: de 14 a 14/07/2023, deslocamento: Jaru/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003393/23.

DANIEL DE BRITO PEREIRA, mat. DNIT nº 5196-9 período 1: de 24/07/2023 a 27/07/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 003758/23; período 2: de 27 a 27/07/2023, deslocamento: Ji-Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003758/23; período 3: de 18/07/2023 a 21/07/2023, deslocamento: Porto Velho/RO - Careiro/AM, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 003772/23; período 4: de 21 a 21/07/2023, deslocamento: Careiro/AM – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003772/23.

DEVAIR FERREIRA DOS ANJOS, mat. DNIT nº 1649-7 período 1: de 02/07/2023 a 14/07/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 12, valor R\$ 3.610,80. PCDP – 003875/23; período 2: de 14 a 14/07/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003875/23; período 3: de 22/07/2023 a 29/07/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 7, valor R\$ 2.106,30. PCDP – 004344/23; período 4: de 29 a 29/07/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 004344/23; período 5: de 30/07/2023 a 04/08/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 5, valor R\$ 1.504,50. PCDP – 004406/23; período 6: de 04 a 04/08/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 004406/23.

DHIEGO LUIZ PESTANA MURER, mat. DNIT nº 5201-9 período 1: 03/07/2023 a 07/07/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.364,08. PCDP – 003662/23; período 2: de 07 a 07/07/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 170,51. PCDP – 003662/23; período 3: 27/07/2023 a 28/07/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 004075/23; período 4: de 28 a 28/07/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 004075/23.

EMANUEL NERI PIEDADE, mat. DNIT nº 5586-7 período 1: de 06/07/2023 a 08/07/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Jaru/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 003691/23; período 2: de 08 a 08/07/2023, deslocamento: Jaru/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003691/23.

FELIX JUNIOR ALVES DA SILVA, mat. DNIT nº 3250-6 período 1: de 25/07/2023 a 26/07/2023, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Costa Marques/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 003872/23; período 2: de 26 a 26/07/2023, deslocamento: Costa Marques/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003872/23.

FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR, mat. DNIT nº 6098-4, período 1: de 31/07/2023 a 04/08/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Manaus/AM, quantidade 4, valor R\$ 1.524,56. PCDP – 003736/23; período 2: de 04 a 04/08/2023, deslocamento: Manaus/AM - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,57. PCDP – 003736/23.

IZAEL DOS SANTOS, mat. DNIT nº 6176-0 período 1: de 24/07/2023 a 28/07/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.203,60. PCDP – 003874/23; período 2: de 28 a 28/07/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003874/23; período 3: de 18/07/2023 a 19/07/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 004246/23; período 4: de 19 a 19/07/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 004246/23.

JÁCOME DA SILVA MARINHO, matrícula DNIT Nº 5213-2 período 1: de 28/06/2023 a 30/06/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Brasília/DF, quantidade 2, valor R\$ 762,28. PCDP – 003243/23; período 2: de 30/06/2023 a 01/07/2023, deslocamento: Brasília/DF - Porto Velho/RO, quantidade 1, valor R\$ 381,14. PCDP – 003243/23; período 3: de 25/07/2023 a 28/07/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 004127/23; período 4: de 28 a 28/07/2023, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 004127/23.

JOSAFÁ SABOIA BARBOSA, mat. DNIT nº 6095-0 período 1: de 17/07/2023 a 21/07/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Nova Mamoré/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.203,60. PCDP – 003747/23; período 2: de 21 a 21/07/2023, deslocamento: Nova Mamoré/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003747/23; período 3: de 09/07/2023 a 14/07/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 5, valor R\$ 1.504,50. PCDP – 003878/23; período 4: de 14 a 14/07/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003878/23; período 5: de 30/07/2023 a 04/08/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 5, valor R\$ 1.504,50. PCDP – 004407/23; período 6: de 04 a 04/08/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 004407/23.

JOSELI CARNEIRO DA SILVA, mat. DNIT nº 6170-0 período 1: de 05/07/2023 a 06/07/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenteiras do Oeste/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 003411/23; período 2: de 06 a 06/07/2023, deslocamento: Pimenteiras do Oeste/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003411/23; período 3: de 12/07/2023 a 13/07/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 003574/23; período 4: de 13 a 13/07/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003574/23; período 5: de 19/07/2023 a 20/07/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenteiras do Oeste/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 003741/23; período 6: de 20 a 20/07/2023, deslocamento: Pimenteiras do Oeste/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003741/23; período 7: de 26/07/2023 a 27/07/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 003899/23; período 8: de 27 a 27/07/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003899/23.

KARINE PEREIRA DOS SANTOS, mat. DNIT nº 5584-0 período 1: de 24/07/2023 a 27/07/2023, deslocamento: – Porto Velho/RO - Ji – Paraná/RO, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 004046/23; período 2: de 27 a 27/07/2023, deslocamento: Ji-Paraná/RO - – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 004046/23.

NERISVALDO GUILHERME DA SILVA, mat. DNIT nº 5187-0 período 1: de 02/07/2023 a 07/07/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 5, valor R\$ 1.504,50. PCDP – 003692/23; período 2: de 07 a 07/07/2023, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003692/23; período 3: de 31/07/2023 a 04/08/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Manaus/AM, quantidade 4, valor R\$ 1.524,56. PCDP – 003787/23; período 4: de 04 a 04/08/2023, deslocamento: Manaus/AM – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,57. PCDP – 003787/23; período 5: de 10/07/2023 a 14/07/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.203,60. PCDP – 003852/23; período 6: de 14 a 14/07/2023, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 003852/23; período 7: de 18/07/2023 a 20/07/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 004081/23; período 8: de 20 a 20/07/2023, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 004081/23; período 9: de 24/07/2023 a 28/07/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.203,60. PCDP – 004270/23; período 10: de 28 a 28/07/2023, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 004270/23.

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA, mat. DNIT nº 6099-2 período 1: de 18/07/2023 a 19/07/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Presidente Médici/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 004181/23; período 2: de 19 a 19/07/2023, deslocamento: Presidente Medici/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 004181/23; período 3: de 26/07/2023 a 26/07/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Presidente Médici/RO, quantidade 0. PCDP – 004183/23; período 4: de 26 a 26/07/2023, deslocamento: Presidente Medici/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 004183/23;

período 5: de 27/07/2023 a 28/07/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 004184/23; período 6: de 28 a 28/07/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 004184/23.

Pagamento de Substituição

Em 16/08/2023

CÉZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES, matrícula DNIT Nº 3263-8, substituiu a Chefia do Serviço de Construção Aquaviária, Código FEX – 0105, nos períodos de 01/07/2023 a 23/07/2023 e 29/07/2023 a 31/07/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 4.635, publicada no Diário Oficial, de 19 de agosto de 2021. Processo nº 50622.003671/2019-00.

CLÁUDIO ANDRÉ NEVES, matrícula DNIT Nº 5214-0, substituiu a Chefia da Coordenação de Engenharia Aquaviária, Código FEX – 0110, no período de 01/07/2023 a 16/07/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 3.996, publicada no Diário Oficial, de 03 de julho de 2020. Processo nº 50622.001589/2020-76.

DHIEGO LUIZ PESTANA MURER, matrícula DNIT Nº 5201-9, substituiu a Chefia da Unidade Local, Código FEX – 0105, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 1717, publicada no Diário Oficial, de 15 de março de 2019. Processo nº 50622.001393/2019-48.

FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR, matrícula SIAPE Nº 3211317, vinculado à Superintendência Regional no Estado de Rondônia, substituiu a Chefia do cargo de Gerente de Projetos da Diretoria – Geral, Código CCE – 3.13, nos períodos de 01/07/2023 a 09/07/2023 e 25/07/2023 a 31/07/2023, em razão de vacância do cargo de Gerente de Projetos da Diretoria – Geral daquela Autarquia, através da Portaria nº 3.813, publicada no Diário Oficial, de 06 de julho de 2022. Processo nº 50622.003330/2022-21.

INÁCIO DE LOIOLA DOS SANTOS AGUIAR, matrícula DNIT Nº 1657-8, substituiu a Chefia do Serviço de Gestão de Pessoas, Código FEX – 0105, nos períodos de 30/06/2023 a 30/06/2023 e 01/07/2023 a 12/07/2023 e 17/07/2023 a 27/07/2023, em razão da Licença Médica e Férias da Titular, através da Portaria nº 462, publicada no Diário Oficial, de 16 de março de 2017. Processo nº 50622.000401/2018-58.

JÁCOME DA SILVA MARINHO, matrícula DNIT Nº 5213-2, substituiu a Chefia da Coordenação de Engenharia, Código FEX – 0110, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 434, publicada no Diário Oficial, de 31 de janeiro de 2020. Processo nº 50622.000668/2020-60.

JÁCOME DA SILVA MARINHO, matrícula DNIT Nº 5213-2, substituiu a Chefia da Coordenação de Engenharia, Código FEX – 0110, no período de 01/08/2023 a 07/08/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 434, publicada no Diário Oficial, de 31 de janeiro de 2020. Processo nº 50622.000668/2020-60.

MICHEL MONTEIRO DA SILVA, matrícula DNIT Nº 3264-6, substituiu a Chefia do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, Código FCPE- 101.3, no período de 03/07/2023 a 13/07/2023, em razão das Férias da Titular, através da Portaria nº 4.618, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de julho de 2020. Processo nº 50622.002238/2020-82.

SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE, matrícula DNIT Nº 1685-3, substituiu a Chefia do Serviço de Cadastro e Licitação, Código FEX – 0105, nos períodos de 01/07/2023 a 23/07/2023 e 25/07/2023 a 31/07/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 462, publicada no Diário Oficial, de 16 de março de 2017. Processo nº 50622.000544/2018-60.

Retificação

Na Licença para Tratamento de Saúde, do **IZAEL DOS SANTOS**, matrícula DNIT nº 6176-0, publicado no Boletim Administrativo nº 157, de 17/08/2023, onde se lê:

" (15 dias)"

Leia-se:

"(03 dias)".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 4664, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931, de 30/05/2016, publicada no DOU em 01/06/2016, e tendo em vista o constante dos autos do **processo nº 50621.000429/2023-62**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **HADIB GABRIEL ALVES ITAPÁ**, Analista de Sistemas, matrícula SIAPE nº 013660446, como fiscal técnico e o servidor **YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo - Administrador, matrícula SIAPE nº 1547213, como gestor da Dispensa Eletrônica nº 12023/2023, cujo objeto é a aquisição de memórias do tipo SSD para os computadores (Estações de trabalho) do DNIT/SE, a serem fornecidas pela empresa **JABEZ FILIPE BASTOS DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 43.492.160/0001-08, Nota de Empenho nº 2023NE000032.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>